



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 714

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 714

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

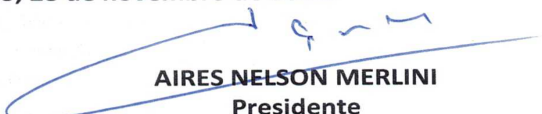
RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 15, inciso V das Comissões, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio conforme votação para preenchimento dos cargos nas Comissões Permanentes do Poder Legislativo para biênio 2023/2024, conforme segue:

- 1) – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Presidente: Renan Pereira Eburneo
Relator: Fernando Henrique Sartori
Membro: Diego Gimeno Redua Ribeiro
- 2) – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
Presidente: Fernando Henrique Sartori
Relator: Renan Pereira Eburneo
Membro: Diego Gimeno Redua Ribeiro
- 3) – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Atividades Privadas:
Presidente: Marcelo Camargo da Silva
Relator: Rodrigo de Oliveira Costa
Membro: Joel Rodrigues Neto
- 4) – Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente: Joel Rodrigues Neto
Relator: Marcelo Camargo da Silva
Membro: Rodrigo de Oliveira Costa

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 28 de novembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 714

Página 3 de 4



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 28 de novembro de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo



Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 714

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 315, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, devido à realização dos Jogos da Copa Mundial de Futebol 2022, nos seguintes dias e horários:

a) No dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira) a partir das 12 Horas;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 02 de dezembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 02 de dezembro de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br